



## EDITAL CPSCS 12/2025

---

### **ABRE INSCRIÇÃO PARA ALUNO OUVINTE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, MESTRADO E DOUTORADO, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

---

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências da Saúde da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições, baixa o seguinte

## EDITAL

**Art. 1.º** Ficam abertas, no período de 5 de maio a 8 de agosto de 2025, pelo site <https://www.usf.edu.br/cienciadasaude>, no menu Processo Seletivo, as inscrições para candidatos ao regime de Aluno Ouvinte do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências da Saúde, Mestrado e Doutorado, do Câmpus Bragança Paulista da Universidade São Francisco – USF.

**Art. 2.º** Poderão participar do processo seletivo:

- I. os estudantes matriculados em curso de graduação, pós-graduação lato sensu e pós-graduação stricto sensu de qualquer Instituição de Ensino;
- II. professores vinculados a programas de pós-graduação stricto sensu de qualquer Instituição de Ensino;
- III. pesquisadores vinculados a instituições, públicas ou privadas, de ensino e pesquisa.

**Art. 3.º** Após confirmação da inscrição, os candidatos receberão um link específico em até dois dias úteis, onde deverão submeter, nos prazos deste edital, os seguintes documentos digitalizados:

- I. histórico escolar do curso de graduação e/ou mestrado;
- II. documentos pessoais (RG, CPF, título de eleitor, certidão de casamento/nascimento);
- III. passaporte (se estrangeiro);
- IV. comprovante de endereço atual;
- V. currículo lattes.

**§ 1.º** Serão aceitas as inscrições cujos documentos forem enviados até 8 de agosto 2025, às 17h (horário de Brasília).



§ 2.º Recomenda-se o envio dos documentos com antecedência, uma vez que a Universidade São Francisco – USF não se responsabilizará por aqueles não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos ou de congestionamentos.

§ 3.º O candidato, ao apresentar a documentação requerida, responsabilizar-se-á pela veracidade de todas as informações prestadas.

§ 4.º Inscrições que não contenham todos os documentos exigidos ou enviados fora do prazo de submissão não serão efetivadas, sendo o candidato considerado automaticamente desclassificado.

**Art. 4.º** É considerado aluno ouvinte o candidato interessado em acompanhar componentes curriculares optativos de um programa de pós-graduação stricto sensu por um período determinado, sem o compromisso de avaliação de seu rendimento e com direito a declaração de participação nos mesmos, desde que tenha o mínimo de 75% de presença às aulas.

**Art. 5.º** A matrícula para Aluno Ouvinte fica condicionada:

- I. à existência de vaga(s) no(s) componente(s) curricular(es) requerido(s);
- II. ao deferimento da coordenação do programa, ouvido o docente do(s) componente(s) curricular(es) requerido(s).

**Art. 6.º** As vagas existentes serão preenchidas pelos candidatos classificados em processo de seleção compreendendo:

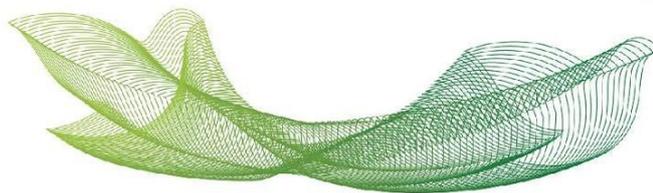
- I. análise do currículo;
- II. análise do histórico escolar e diploma.

**Parágrafo único.** Os candidatos que cursaram componente curricular em regime de aluno ouvinte em semestres anteriores, num período de até 5 anos, e realizaram a entrega da documentação supracitada deverão entregar apenas documentos em que houve alterações ou atualizações.

**Art. 7.º** No dia 14 de agosto de 2025 será divulgado o resultado do processo de seleção dos candidatos ao regime de aluno ouvinte, mediante edital publicado no site <https://www.usf.edu.br/cienciadasaude>, no menu Processo Seletivo.

**Art. 8.º** À divulgação dos candidatos selecionados, caberá interposição de recurso devidamente fundamentado, mediante requerimento enviado à coordenação do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, para o e-mail, [cienciadasaude.pos@usf.edu.br](mailto:cienciadasaude.pos@usf.edu.br), no dia 15 de agosto de 2025 até às 13 horas (horário de Brasília).

**Parágrafo único.** Havendo alterações mediante deferimento do recurso, será publicado novo edital.



**Art. 9.º** Os candidatos selecionados deverão efetivar sua matrícula no dia 15 de agosto de 2025, até às 17h (horário de Brasília), por meio do site <https://www.usf.edu.br/cienciasdaude>, acessando o menu “Processo Seletivo”.

**§ 1.º** A matrícula será concluída mediante o aceite do contrato de prestação de serviços educacionais e para a efetivação da matrícula, o candidato não poderá possuir pendências financeiras junto à Universidade São Francisco – USF.

**§ 2.º** Em caso de débitos, a matrícula será automaticamente bloqueada até a regularização da situação financeira, respeitando o prazo estipulado para a matrícula.

**Art. 10.** Os direitos de ingresso no Programa, oriundos do processo de seleção, extinguem-se imediatamente após a data de conclusão do mesmo.

**Art. 11.** As aulas terão início em 18 de agosto de 2025, de acordo com o Calendário Acadêmico e Cronograma de Atividades da Universidade São Francisco – USF e serão ministradas presencialmente no Câmpus Bragança Paulista/SP.

**Art. 12.** Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências da Saúde, pela Comissão de Seleção e pelo Colegiado do Programa.

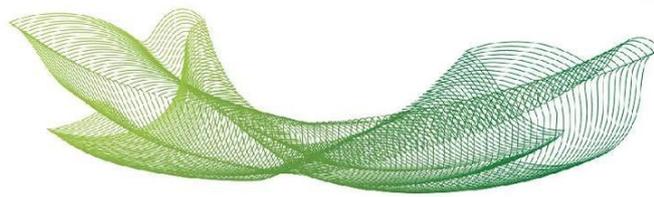
**Art. 13.** Para mais informações, enviar e-mail para o endereço eletrônico [cienciasdaude.pos@usf.edu.br](mailto:cienciasdaude.pos@usf.edu.br).

**Art. 14.** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 24 de abril de 2025.

Raquel Girardello  
**Coordenadora do Programa de Pós-Graduação  
Stricto Sensu em Ciências da Saúde**



Anexo ao Edital CPSCS 12/2025

ETAPAS	DATAS	LOCAL
Inscrições	5/5/2025 a 8/8/2025	<a href="https://www.usf.edu.br/cienciadasaude">https://www.usf.edu.br/cienciadasaude</a> , no menu Processo Seletivo
Submissão de documentos	5/5/2025 a 8/8/2025 até às 17h (horário de Brasília)	Link específico encaminhado para o e-mail do candidato
Resultado do processo seletivo	14/8/2025	<a href="https://www.usf.edu.br/cienciadasaude">https://www.usf.edu.br/cienciadasaude</a> , no menu Processo Seletivo
Período de interposição de recurso	15/8/2025 até as 13 horas (horário de Brasília)	<a href="mailto:cienciasdasaude.pos@usf.edu.br">cienciasdasaude.pos@usf.edu.br</a>
Matrícula	15/8/2025 até às 17h (horário de Brasília)	<a href="https://www.usf.edu.br/cienciadasaude">https://www.usf.edu.br/cienciadasaude</a> , no menu Processo Seletivo
Início das aulas	18/8/2025	Câmpus Bragança Paulista